



**RESOLUÇÃO Nº 044/2002**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** a decisão favorável à criação do Curso de Graduação em Zootecnia pelo Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias, conforme ata da reunião realizada no dia 9.08.99;

**CONSIDERANDO** a Res. nº 033/2002-CEG/CONSEPE, de 31.07.2002, que criou o Curso de Graduação em Zootecnia;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE :**

**HOMOLOGAR** o ato de criação do Curso de Graduação em Zootecnia, com 30 vagas, vinculado à Faculdade de Ciências Agrárias, a ser ministrado no turno matutino e vespertino.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 9 de agosto de 2002.

  
**Hidembergue Ordozgoith da Frota**  
Presidente

---